



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 432/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA MINISTRADO PELA FACULDADE PAULISTA DE ESTÉTICA E BELEZA, LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 333, TAMBIAÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA FACULDADE PAULISTA DE ESTÉTICA E BELEZA EIRELI – CNPJ 26.774.607/0001-12.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 316/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/16679, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Estética ministrado pela Faculdade Paulista de Estética e Beleza, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida pela Faculdade Paulista de Estética e Beleza EIRELI - CNPJ 26.774.607/0001-12.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de dezembro de 2021.